

A DIVULGAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA AFETOU A REMUNERAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES?¹

DID THE DISCLOSURE OF THE CRITICAL AUDIT MATTERS AFFECTED THE INDEPENDENT AUDITORS FEES?

Ana Carolina Vasconcelos Colares

Doutora em Ciências Contábeis (UFMG)
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)
carolina_colares@hotmail.com

Jaqueline Nunes da Silva

Especialista em Finanças Aplicadas (PUC/MG)
Cemig Distribuição S.A.
jack_nsilva@yahoo.com.br

Isadora de Ângelo Almeida

Graduada em Ciências Contábeis (PUC/MG)
isadora_aalmeida@hotmail.com

Luana Sousa Santos

Graduada em Ciências Contábeis (PUC/MG)
luana.santos.1050918@sga.pucminas.br

RESUMO

Objetivo: Investigar se o novo relatório de auditoria independente com a inclusão dos principais assuntos de auditoria (PAA) acarretou em aumento da remuneração dos auditores, considerando o período de 2016 a 2018.

Fundamento: A NBC TA 701 trata da divulgação dos principais assuntos de auditoria, conhecidos como PAA, documentos que exigiram atenção significativa dos auditores, tais como áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante, riscos significativos identificados ou julgamentos significativos por parte do auditor e da administração.

Método: Técnica econométrica de dados em painel e cross-section, para uma amostra de 218 empresas brasileiras listadas na B3, durante o período de 2016 a 2018.

Resultados: Os resultados evidenciaram que a quantidade de PAA divulgada afetou a remuneração dos auditores somente no primeiro ano de aplicação da norma. Também foi constatada que a remuneração dos auditores independentes, durante o período analisado, está relacionada positivamente com as variáveis: tipo de firma; remuneração dos serviços de não auditoria; setor

¹ Artigo recebido em: 09/08/2020. Revisado por pares em: 15/12/2020. Reformulado em: 27/10/2020. Recomendado para publicação: 12/03/2021 por Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida (Editora Adjunta). Publicado em: 30/12/2021. Organização responsável pelo periódico: UFPB

regulamentado e tamanho da firma. Além disso, a remuneração está negativamente associada com a governança corporativa.

Contribuições: A pesquisa mostra que a divulgação dos PAA pode expor riscos associados às empresas auditadas, gerando risco de litígio às empresas de auditoria que ainda não estavam habituadas com essa divulgação no primeiro ano da norma. Além disso, percebe-se que uma maior transparência da auditoria, advinda dos requisitos da norma, resultou em custo adicional.

Palavras-chave: Principais Assuntos de Auditoria. Honorários do auditor independente. Governança Corporativa.

ABSTRACT

Objective: To investigate whether the new independent audit report with the inclusion of the key audit matters (PAA) resulted in an increase in the auditors' remuneration, considering the period from 2016 to 2018.

Fundamentals: NBC TA 701 deals with the disclosure of the key audit matters, which are the matters that required significant attention from the audit, such as areas assessed as having the greatest risk of material misstatement, significant risks identified or significant judgments by the auditor and administration.

Method: Econometric technique of panel and cross-section data, for a sample of 218 Brazilian companies listed on B3, during the period from 2016 to 2018.

Results: The results showed that the amount of PAA disclosed affected the auditors' remuneration only in the first year of application of the standard. It was also found that the remuneration of independent auditors is positively related to the variables type of firm, remuneration of non-audit services, regulated sector and firm size, and, negatively associated with corporate governance, during the analyzed period.

Contributions: The research shows that the disclosure of PAAs can expose risks associated with audited companies, generating risk of litigation for audit companies that were not yet used to this disclosure in the first year of the standard. In addition, it is clear that a higher quality of the audit resulting from the requirements of the standard resulted in additional costs.

Keywords: Key Audit Matters. Independent auditor's fees. Corporate governance.

1 INTRODUÇÃO

Muito tem se estudado sobre as implicações dos honorários de auditoria e de não auditoria na qualidade do serviço, visando analisar principalmente a possibilidade de perda da independência. Segundo Braunbeck (2010), o auditor possuirá diferentes níveis de incentivos para ser independente e, portanto, é razoável encontrar diferentes níveis de qualidade de auditoria oferecidas nesse mercado. O autor também aborda que a demanda por qualidade das auditorias é variável e dependente de preferências e incentivos dos próprios clientes de auditoria. Portanto, dada essa possível relação de dependência entre auditor e auditado, causada pela existência de honorários superestimados, é razoável esperar que o auditor seja mais tolerante quanto à emissão da opinião de auditoria e demais divulgações em seu relatório, as quais poderiam ter impacto negativo sobre o mercado no qual o cliente atua. Da mesma forma, a remuneração por outros serviços prestados pela firma de auditoria independente (também chamados de serviços de não auditoria) é um tema explorado em pesquisas quanto à possibilidade de afetarem a independência e a qualidade do serviço.

Apesar de ainda ser uma divulgação recente, os principais assuntos de auditoria (PAA) já têm sido relacionados com os honorários de auditoria em pesquisas anteriores. No estudo de Sier-

ra-García, Gambetta, García-Benal e Orta-Pérez (2019), os autores consideram que o novo relatório de auditoria pode resultar em custos adicionais em virtude da necessidade de outros procedimentos para combater o aumento do risco de reputação associado à divulgação dos PAA. Por outro lado, Colares, Alves e Ferreira (2018) verificaram que, quanto aos efeitos dos principais assuntos de auditoria no planejamento e honorários, a percepção geral dos profissionais de auditoria é de que não haverá efeitos relevantes nos honorários, porém, não há total consenso sobre essa questão.

Gutierrez, Minutti-Meza, Tatum e Vulcheva (2018), por exemplo, não encontraram evidências de que o aumento na divulgação dos PAA afete as taxas ou a qualidade da auditoria, embora as empresas com relatórios longos paguem taxas comparativamente mais altas.

No estudo de Li, Hay e Lau (2019), por outro lado, a divulgação dos PAA sugere uma melhoria na qualidade da auditoria, além de um aumento significativo nas taxas de auditoria, concluindo que, embora os novos requisitos de relatório do auditor estejam associados a melhorias na qualidade da auditoria, esse benefício não ocorre sem custo.

Ainda nesse sentido, Almulla e Bradbury (2018) afirmam que os resultados da pesquisa não encontraram evidências de que os relatórios dos PAA resultem em taxas de auditoria mais altas, pois os clientes podem não estar dispostos a pagar pelas divulgações dos PAA e os auditores podem ser obrigados a absorver quaisquer custos adicionais nas margens de lucro. Da mesma forma, Reid, Carcello, Li e Neal (2019) e Mello e Araújo (2019) não encontraram relação significativa entre os PAA e os custos de auditoria.

Já para Bédard, Gonthier-Besacier e Schatt (2018), por um lado os PAA devem exigir um esforço de auditoria adicional dos membros mais altos da equipe de trabalho para a determinação, preparação, documentação e revisão desta seção no relatório de auditoria, o que levaria a taxas de auditoria mais altas. Mas, por outro lado, também se pode argumentar que a divulgação de PAA é um exercício formal que realmente não afeta o esforço geral realizado pelo auditor e estão relacionados a informações já endereçadas no arquivo de auditoria e comunicadas ao comitê.

Por fim, para Ferreira e Moraes (2020) é de se esperar que um valor elevado de honorários cobrados esteja anexado a um maior número de PAA reportado, sendo constatado, em sua pesquisa no mercado brasileiro em 2016, que o aumento dos honorários cobrados por parte da auditoria vai resultar num maior número de PAA. Da mesma forma, os resultados de Pinto e Moraes (2018) indicam que existe uma associação positiva entre a taxa de auditoria e o número de PAA divulgados, embora tenha sido contrário às expectativas dos autores. Eles explicam que as taxas de auditoria podem estar relacionadas ao maior risco do cliente, indicando que o risco de litígio domina qualquer dependência de auditor-cliente.

Nesse contexto, não há um consenso quanto ao que se espera sobre a remuneração da auditoria após adoção da NBC TA 701. Por um lado, o custo estaria relacionado com complexidade da auditoria realizada, conforme mencionado por Kaveski e Cunha (2016), considerando ainda a necessidade de elaborar um relatório mais extenso e informativo que poderia expor a empresa auditada e auditores. Por outro lado, a identificação dos riscos de auditoria já era realizada, passando agora a ser divulgada no relatório, o que não acarretaria um aumento significativo dos honorários.

Nessa ótica, tem-se como problemática desta pesquisa o seguinte questionamento: o novo relatório de auditoria independente, com a inclusão dos principais assuntos de auditoria, acarretou em aumento da remuneração dos auditores independentes? Assim, o presente estudo tem como objetivo investigar e tentar responder a esse questionamento, considerando o período de 2016 a 2018, antes e após a aplicação da norma NBC TA 701.

Esta pesquisa visa contribuir com novos achados sobre a divulgação dos PAA, muitas vezes relacionada com riscos e fragilidades da entidade, além de verificar se houve um aumento nos honorários de auditoria em decorrência disso. Tendo em vista de que se trata de uma recente mudança no conteúdo do relatório, não foram encontrados muitos estudos sobre o assunto, sobretudo

quando relacionados com a remuneração dos auditores independentes. Ainda, o estudo permite a identificação de outros fatores que afetam a remuneração dos auditores independentes, tais como características da entidade auditada e da própria firma de auditoria, possibilitando uma análise mais abrangente sobre essa questão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Uma das principais alterações na estrutura do relatório de auditoria é a inclusão de seção específica sobre os principais assuntos de auditoria. Por esta razão, serão também foco de discussão nesta seção os estudos anteriores relacionados com esses documentos.

Soares (2017) explica que, para o investidor, o grande benefício da divulgação dos PAA é que ele passará a contar com o acesso a informações que antes eram restritas às próprias empresas, além de melhores esclarecimentos em relação a partes do balanço que chamaram mais a atenção do auditor, refletindo em maiores esclarecimentos para as demonstrações financeiras corporativas, podendo, então, valer-se do relatório mais informativo para sua tomada de decisão.

Conforme Rocha (2016), o Reino Unido foi o precursor na adoção da nova estrutura do relatório de auditoria, introduzindo a nova metodologia de comunicação em 2013, antes mesmo de haver uma norma internacional específica. A Holanda seguiu esse mesmo caminho em 2014. A Áustria está se preparando para usar o Novo Relatório de Auditoria. E na África também há esse movimento. O Zimbábue, por exemplo, já exige o novo formato das empresas listadas.

Ainda que os níveis de materialidade não sejam exigidos pela norma NBC TA 701, eles têm sido divulgados nos relatórios de auditoria, na experiência do Reino Unido e Irlanda, conforme Financial Reporting Council (2016). Nesse mesmo relatório, é relevante destacar que foi evidenciado que não ocorreu um aumento significativo dos honorários dos auditores em decorrência da mudança da estrutura do relatório de auditoria. Na pesquisa de Bédard, Gonthier-Besacier e Schatt (2014), percebeu-se também que a qualidade e o custo da auditoria não são significativamente afetados pelos principais assuntos de auditoria. Nessa mesma discussão, Colares *et al.* (2018) analisaram quais as expectativas de 63 auditores independentes quanto ao novo relatório expandido de auditoria (NRA) e os efeitos no planejamento e honorários do serviço. A maioria dos profissionais entende que não haverá efeitos relevantes nos honorários com a divulgação dos PAA. Por outro lado, a maioria também entende que ocorrerão efeitos no planejamento de auditoria devido, principalmente, à participação de auditores sêniores ou sócios nas discussões com a empresa auditada.

É importante considerar também que Sirois, Bera, Bédard, e Jha (2013) revelam que os assuntos mencionados no relatório de auditoria afetam a busca de informações dos participantes, aumentam a atenção deles para as divulgações das demonstrações financeiras mencionadas no relatório de auditoria, mas diminuem seu nível de atenção para o restante das demonstrações financeiras. Além disso, os autores afirmam que a comunicação dos PAA fornece um roteiro que auxilia os usuários a navegar através de demonstrações financeiras e se concentrar em assuntos destacados pelo auditor.

Bédard *et al.* (2014) concluíram, por sua vez, que a divulgação de informações adicionais pelos auditores franceses possui efeitos muito limitados, uma vez que o mercado financeiro não reage significativamente às justificativas de avaliação (similares aos principais assuntos de auditoria).

O estudo de Cordos e Fülöp (2015, também nesse sentido, teve como objetivo investigar se os usuários de relatórios de auditoria concordam com a proposta do IASB – *International Accounting Standards Board* de incluir uma nova seção no relatório de auditoria, denominado de principais assuntos de auditoria. Os autores descobriram que vários entrevistados suscitaram preocupações legítimas quanto ao processo de implementação dos PAA e o seu efeito nos relatórios de auditoria,

concluindo que são um conceito importante e que sua introdução e aplicabilidade terão um efeito positivo no processo de relatório de auditoria.

Salas-Avila (2016) também realizou um estudo aprofundado acerca dos aspectos importantes do novo relatório de auditoria. Poucos meses após a aplicação definitiva do novo relatório no Chile, essa norma continua a gerar questionamentos pelos profissionais. Em sua opinião, as problemáticas envolvendo os principais assuntos de auditoria são aspectos que os auditores atuais devem conhecer e estudar em profundidade. As instituições de ensino superior também têm um papel fundamental no conhecimento dessas novas disciplinas para os profissionais, e também julga necessária uma atualização para os antigos e novos profissionais. Já Köhler, Ratzinger-Sakel e Theis (2016) investigaram qual foi o efeito dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, considerando não apenas os profissionais da área, mas também os profissionais de investimento nos quais foram testados o valor comunicativo de um PAA. No entanto, os resultados da pesquisa sugerem que a nova seção do relatório não tem valor comunicativo, o que implica que os investidores não profissionais têm dificuldades em processar a informação transmitida com os principais assuntos de auditoria.

Afterman (2016), por outro lado, entende que muitos assuntos críticos de auditoria, que levam mais de mil palavras para serem descritos, podem lançar uma sombra sobre a expressão da opinião sem ressalva de um auditor. O autor também explica que isso poderia ser um problema, tendo em vista que possíveis casos judiciais poderiam aparecer acusando os auditores de não terem feito o serviço adequadamente devido a relatórios de outras companhias apresentarem os mesmos assuntos críticos de auditoria, porém com mais ou com diferentes procedimentos.

É preciso considerar também que Dogan e Arefaine (2017) afirmam que várias pessoas acreditam que o dever de confidencialidade, que é um pré-requisito para poder realizar uma auditoria, pode contrariar o novo padrão de relatório dos auditores. Para aprofundar na resposta dessa questão, os autores entrevistaram auditores para obter sua visão sobre como eles implementam e aplicam os PAA em seus relatórios. Os resultados revelam que a maioria dos entrevistados acham que o relatório de auditoria com principais assuntos é menos específico que o IASB (International Accounting Standards Board) esperava. Os auditores foram céticos sobre o relatório de auditoria ser específico da entidade e ao mesmo tempo transparente, uma vez que existe um medo subjacente de uma exacerbada falta de confidencialidade. Esse ocorrido é contrário à expectativa que o IASB tinha com a formulação do novo padrão de relatório.

É importante considerar ainda que Manoel e Quel (2017) afirmam que com o estabelecimento do amplo processo de estudos e pesquisas, envolvendo o desejo por melhorias no relatório de auditoria, houve mudanças em certos padrões existentes e a criação de novos. Essas mudanças tiveram como objetivo melhorar a qualidade da auditoria e cumprir as expectativas dos usuários em relação ao relatório do auditor independente. Conforme os autores, esse novo relatório de auditoria torna-se mais explícito quanto às responsabilidades da administração das organizações de auditores independentes. Por outro lado, as partes interessadas podem usá-lo em seu processo de análise e tomada de decisões, já que possuem informações sobre os principais problemas de auditoria divulgados.

Ainda sobre esse assunto, o estudo de Prasad e Chand (2017) analisou 138 cartas de comentários que foram redigidos em resposta ao relatório da IASB que citava as propostas novas e revisadas das normas internacionais de auditoria emitidas em julho 2013, totalizando entrevistados de 42 países diferentes. Os resultados sugerem que as alterações no relatório de auditoria são de valor significativo para os usuários, enquanto as implicações para a qualidade da auditoria não são claras.

A pesquisa realizada por Lennox, Schmidt e Thompson (2017), por fim, analisa se o novo padrão de relatórios de auditoria é informativo para os investidores do Reino Unido, utilizando uma amostra de 488 empresas. Os resultados indicam que as divulgações no relatório do auditor

capturam de forma confiável a incerteza nas medidas contábeis, mas não possuem conteúdo de informação incremental, concluindo que os investidores já foram informados sobre a maioria dos riscos antes que eles fossem divulgados pelos auditores nos relatórios de auditoria ampliados.

2.1 Estudos anteriores

O estudo feito por Li *et al.* (2019) examina os custos e benefícios associados às alterações recentes nos relatórios de auditoria no contexto da Nova Zelândia, analisando o impacto dos relatórios na qualidade e nos honorários de auditoria. A pesquisa foi realizada com 91 empresas para análise de qualidade de auditoria e com 121 empresas para a análise de honorários de auditoria. A pesquisa aplicou dois modelos adotando *accruals* discricionários como medida de qualidade dos relatórios financeiros e o logaritmo natural dos honorários da auditoria para representar a variável dependente desses honorários. O estudo mostra que com a adoção do novo modelo de relatório de auditoria, a qualidade dos relatórios de auditoria melhorou e os honorários de auditoria também subiram corroborando, portanto, o argumento de que a revisão das normas do relatório de auditoria alcançou o benefício pretendido de aumentar a qualidade da auditoria e os honorários.

Pinto e Morais (2018), por sua vez, estudaram o novo modelo de relatório de auditoria na União Europeia com o objetivo de determinar os fatores que influenciam o número de PAAs que os auditores divulgam nos principais países europeus sob o novo regulamento. A amostra do estudo foi composta por 165 empresas, sendo 40 francesas, 25 holandesas e 100 britânicas que divulgaram PAAs no final do ano de 2016. Usando o modelo de regressão transversal, foi constatado que a relação entre o número de PAAs e os honorários de auditoria foi positiva, sugerindo haver relação entre os honorários de auditoria e os riscos e complexidades do cliente.

O estudo feito por Mello e Araújo (2019), por outro lado, analisou o impacto do novo relatório dos auditores independente nos honorários dos auditores das empresas brasileiras listadas na Bolsa de valores B3. A pesquisa foi feita com uma amostra de 346 empresas referente aos anos de 2014 a 2017, períodos anteriores e posteriores à adoção do novo relatório. Por meio de correlação das variáveis explicativas com os honorários de auditoria e a Regressão Linear dos dados, o estudo concluiu que a adoção do novo relatório de auditoria não gerou impactos nos honorários de auditoria das empresas estudadas além de não alterarem substancialmente o escopo do trabalho do auditor independente contribuindo, no entanto, com o nível de divulgação e transparência do trabalho de auditoria. Adicionalmente, o estudo mostrou que as variáveis tamanho da empresa e tipo de firma de auditoria possuem relação positiva com os honorários de auditoria, enquanto as variáveis tipo de relatório de auditoria, rodízio de auditoria e setor econômico possuem relação negativa com os honorários de auditoria.

Já a pesquisa de Reid *et al.* (2019) analisou o impacto das alterações do relatório do auditor sobre a qualidade dos relatórios financeiros e também sobre os custos de auditoria nas companhias do Reino Unido. Através da regressão linear, foram utilizados três parâmetros para a análise da qualidade dos relatórios financeiros: provisões anormais absolutas, a propensão a apenas atender ou superar as previsões dos analistas e os coeficientes de resposta aos ganhos. Os pesquisadores concluíram que, analisados em conjunto, os novos requisitos dos relatórios de auditoria estão associados a uma melhoria significativa na qualidade dos relatórios financeiros, sem detectar um aumento significativo nos custos de auditoria.

Sierra-García *et al.* (2019), de modo similar, analisaram a influência do auditor e das características do cliente, características sobre a magnitude e o tipo dos principais assuntos de auditoria (PAAs) divulgados nos relatórios de auditoria. A pesquisa buscou sua amostra na lista do Financial Times Índice da Bolsa de Valores 100 (FTSE 100), para o período de 2013 a 2016, formando então uma amostra final composta por 280 empresas. Por meio de regressão linear, os resultados dessa pesquisa mostraram que auditores de empresas que cobram honorários mais altos para a realiza-

ção dos serviços de auditoria apresentam um número maior de PAAs. Observou-se também que as características dos clientes influenciam a divulgação de PAAs.

É importante considerar também o estudo feito por Almulla e Bradbury (2018) que discorre sobre o impacto do novo relatório de auditoria na Nova Zelândia, mais especificamente, o impacto do primeiro ano dos PAA nos honorários de auditoria, atraso na auditoria, qualidade da auditoria e outros aspectos. A pesquisa realizada em 132 empresas não apresentou evidências de que os relatórios dos PAAs resultem em honorários de auditoria mais altos, assim como em relação ao atraso da auditoria. Além disso, nenhuma associação significativa entre PAA e a qualidade da auditoria foi encontrada.

Já a pesquisa realizada por Ferreira e Morais (2020) teve como objetivo analisar se as particularidades das empresas auditadas influenciam o volume de PAA divulgados, considerando uma amostra de 447 empresas brasileiras listadas em bolsa em 2016. Por meio de regressão OLS, a pesquisa constatou relação positiva entre o número de PAA e o auditor ser uma Big 4 e a complexidade da empresa auditada. Já os honorários e a opinião do auditor ser modificada demonstram relação negativa com o número de PAA.

Ainda sobre o assunto destaca-se o estudo realizado por Bédard *et al.* (2018), que analisa o impacto da implementação inicial da divulgação dos *Justifications of Assessments* (JOAs) – que são similares aos principais assuntos de auditoria –, e as consequências econômicas para investidores e a auditoria da divulgação dos JOAs em relatórios franceses de auditoria expandidos. A amostra foi composta por empresas cotadas na Euronext Paris, referente ao período de 2002 a 2011. Em relação à implementação inicial de JOAs, a pesquisa não apresenta reação significativa do mercado, do investidor e nem para as medidas da auditoria, que seriam o atraso do relatório, a qualidade e os honorários de auditoria.

A pesquisa feita por Gutierrez *et al.* (2018), por fim investiga se o novo relatório expandido de auditoria está associado a um aumento da utilidade do relatório do auditor e se possui consequências sobre honorários e qualidade da auditoria. Com uma amostra de 525 empresas, o estudo aponta que não há evidências de que a mudança afetou significativamente a reação dos investidores em relação aos relatórios dos auditores, os honorários ou a qualidade da auditoria. Apesar de empresas premium com relatórios maiores e com grandes números de riscos pagarem taxas mais altas, não há evidência de que a divulgação dos riscos causa alteração nas taxas ou na qualidade da auditoria, tais empresas, normalmente, já possuem informação de qualidade, o que diminui a utilidade do relatório dos auditores. Mas no caso de empresas menores, as observações do auditor podem ser de grande utilidade.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia científica compreende o conjunto de etapas ordenadamente dispostas a serem executadas na investigação de um fenômeno. A presente pesquisa é classificada quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema conforme Beuren (2008). Quanto aos objetivos, o estudo se caracteriza por ser descritivo. A pesquisa descritiva é uma característica do enfoque dos objetivos deste trabalho, podendo ser definida por “descrever, narrar, classificar características de uma situação e estabelecer conexões entre a base teórico-conceitual existente ou de outros trabalhos já realizados sobre o assunto” (Charoux, 2006, p. 39). Para alcançar o objetivo desta pesquisa, o qual é investigar se o novo relatório de auditoria independente com a inclusão dos principais assuntos de auditoria acarretou aumento da remuneração dos auditores, considerando o período de 2016 a 2018, antes e após a aplicação da norma NBC TA 701, fez-se necessário descrever o conteúdo desses relatórios e a remuneração dos auditores para se obter dados e resultados que possam ser quantificados e analisados.

Com relação aos procedimentos da pesquisa, estes se referem à forma pela qual se conduz o estudo, com um foco na maneira como se obtém os dados (Beuren, 2008). Este estudo utiliza a pesquisa documental, uma vez que foram analisados os relatórios financeiros e de auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto, bem como os formulários de referência para obtenção da remuneração dos auditores.

Sobre a abordagem do problema, esta pesquisa possui natureza quantitativa, se destacando por possuir dados e evidências coletados que podem ser quantificados e mensurados estatisticamente. Para a quantificação dos dados coletados, nesta pesquisa foram utilizadas a estatística descritiva, para apresentar o perfil dos dados, e análise de regressão, para estimar a relação entre a remuneração dos auditores e os principais assuntos de auditoria e demais variáveis de controle que possam ser utilizadas no modelo.

3.1. Amostra e coleta dos dados

Entre as empresas negociadas na B3, foram desconsideradas as entidades do setor econômico intitulado 'Financeiro e outros' e as empresas do mercado internacional que negociam BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*) na bolsa, pois nem todas apresentaram relatório de auditoria baseado na NBC TA 701 em todos os períodos. Foram desconsideradas também empresas cuja remuneração dos auditores não foi informada no formulário de referência ou que a informação não estava divulgada de forma completa.. Com base nisso, a amostra da pesquisa então foi definida na etapa de coleta de dados, tendo como amostra final do estudo 218 companhias divididas entre os seguintes setores econômicos da B3:

Tabela 1 – Empresas da amostra por setor econômico

SETOR ECONÔMICO	EMPRESAS	%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	2,3%
Materiais Básicos	20	9,2%
Bens Industriais	45	20,6%
Consumo não Cíclico	22	10,1%
Consumo Cíclico	57	26,1%
Saúde	11	5,0%
Tecnologia da Informação	7	3,2%
Telecomunicações	3	1,4%
Utilidade Pública	48	22,0%
TOTAL	218	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Dentre os dados a serem coletados, foram consideradas variáveis do relatório de auditoria, incluindo a quantidade de principais assuntos de auditoria, o nível de governança da empresa, conforme classificação da B3 e coletados através do Economática, e os indicadores financeiros mencionados no tópico a seguir.

3.2. Análise e tratamento dos dados

Segundo Vergara (2006), os objetivos são alcançados com a coleta, o tratamento e posteriormente com a interpretação dos dados. Dessa forma, não se deve esquecer de fazer a correlação entre objetivos e formas de atingi-lo.

Com os dados coletados, foi realizada uma apresentação por meio de estatísticas descritivas, visando evidenciar o perfil da amostra de empresas com as características da auditoria e da entidade. Posteriormente, foi analisada a remuneração dos auditores entre 2016 e 2018, com o objetivo de identificar um possível aumento significativo, principalmente a partir de 2016 (comparativamente com 2015), primeiro ano de aplicação da NBC TA 701.

Por fim, foi aplicado um painel com os dados de 2016 a 2018 (2015 foi excluído da análise devido à indisponibilidade de informações relacionadas aos PAA nos relatórios de auditoria) para investigar se o novo relatório de auditoria independente com a inclusão dos principais assuntos de auditoria acarretou aumento da remuneração dos auditores, conforme demonstrado na equação 1, tendo como variável dependente a remuneração dos auditores, a quantidade de principais assuntos de auditoria como variável independente e demais variáveis de controle, conforme descritas no Quadro 1.

$$REM_{it} = \beta_0 + \beta_1.PAA_{it} + \beta_2.BG4_{it} + \beta_3.OPN_{it} + \beta_4.NAUD_{it} + \beta_5.GOV_{it} + \beta_6.SET_{it} + \beta_7.LIQ_{it} + \beta_8.ENDIV_{it} + \beta_9.ROA_{it} + \beta_{10}.ML_{it} + \beta_{11}.TAM_{it} + \varepsilon \quad (1)$$

Quadro 1 – Apresentação das Variáveis do Modelo

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORES
Remuneração dos Auditores (dependente)	REM	Logaritmo Natural do valor dos honorários do serviço de auditoria independente.	-
Principais assuntos de auditoria (independente)	PAA	Quantidade de PAA apresentada em seção específica no relatório do auditor	Colares <i>et al.</i> (2018); Pinto e Morais (2018); Sierra-García <i>et al.</i> (2019); Ferreira e Morais (2020)
Tipo de Auditoria (controle)	BG4	Dummy: "1" se a firma de auditoria for Big4, "0" caso contrário	Dantas, Carvalho, Couti e Silva (2016); Brighenti, Degenhart e Cunha (2016); Mello e Araújo (2019)
Opinião da Auditoria (controle)	OPN	Dummy: "1" se a opinião for modificada, "0" caso contrário	Brighenti <i>et al.</i> (2016)
Remuneração dos Serviços de Não Auditoria (controle)	NAUD	Valor pago na remuneração dos serviços de Não Auditoria	Brighenti <i>et al.</i> (2016)
Segmento de Governança Corporativa (controle)	GOV	Dummy: "1" se a empresa for de algum segmento diferenciado de governança, "0" caso contrário	Castro, Peleias e Silva (2015); Dantas <i>et al.</i> (2016); Borges, Nardi e Silva (2017)
Setor Regulamentado (controle)	SET	Dummy: "1" se a empresa for de algum setor regulamento por agência reguladora, "0" caso contrário	Castro <i>et al.</i> (2015); Borges <i>et al.</i> (2017)
Liquidez Corrente (controle)	LIQ	Capacidade de pagamento, calculada pela divisão entre ativo circulante e passivo circulante	Castro <i>et al.</i> (2015); Dantas <i>et al.</i> (2016)
Endividamento (controle) / Alavancagem	ENDIV	Mostra a dependência do Capital de terceiros em relação aos recursos totais	Castro <i>et al.</i> (2015); Kaveski e Cunha (2016); Brighenti <i>et al.</i> (2016)
Rentabilidade do Ativo (controle)	ROA	Mostra o quanto a empresa gerou de lucro (prejuízo) em relação ao seu ativo total	Kaveski e Cunha (2016)
Margem Líquida (controle)	ML	Mostra o quanto a empresa gerou de lucro (prejuízo) em relação à receita líquida	Urhoghide e Izedonmi (2015)
Tamanho da empresa (controle)	TAM	Logaritmo Natural do Ativo Total.	Kaveski e Cunha (2016); Dantas <i>et al.</i> (2016); Borges <i>et al.</i> (2017); Mello e Araújo (2019)

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

O Quadro 1 apresenta as pesquisas anteriores que buscaram relacionar cada uma das variáveis (independentes) com a remuneração dos auditores independentes sem considerar a significância das variáveis, tendo em vista que os critérios de seleção para a amostra dos estudos po-

dem afetar o resultado das variáveis no modelo. Foram realizados testes de Chow, Breusch and Pagan e Hausman para identificar o modelo mais adequado, sendo o Modelo de Efeitos Fixos o indicado pelos testes. Para validação do modelo, foi testado a identificação de problemas de heterocedasticidade (*Modified Wald*) e autocorrelação (*Wooldridge*).

Tendo em vista o aumento de 17% nos honorários de auditoria em 2016, optou-se também por rodar o modelo apenas nesse ano (*cross-section*), pois os efeitos poderiam estar relacionados ao primeiro ano de aplicação da NBC TA 701 e divulgação dos principais assuntos de auditoria, já que, diante da inexperiência com o novo relatório de auditoria, conforme DeFond e Zhang (2014), esses custos de auditoria poderiam estar relacionados ao aumento do risco de reputação e do risco de litígio. O modelo foi testado e validado para multicolinearidade (*Variance Inflation Factor*) e heterocedasticidade (*White Test*).

4. RESULTADOS

Para analisar se a quantidade de PAA, divulgada no relatório dos auditores independentes, afeta a remuneração desses profissionais, cabe inicialmente apresentar os dados de forma descritiva para que as características das entidades e da auditoria sejam conhecidas na amostra de 218 companhias. Dessa forma, constatou-se, inicialmente, que 67 empresas estão inseridas em setores regulamentados (utilidade pública, saúde, petróleo, gás e biocombustíveis e telecomunicações) e 95 empresas estavam listadas em um segmento diferenciado de governança corporativa da B3 em 2018 e 2016. Em 2017 eram 113 empresas.

Já a Tabela 2 evidencia a distribuição das companhias por firma de auditoria, evidenciando a participação significativa das firmas Big 4 (cerca de 70%), principalmente a KPMG. Observa-se ainda que, exceto pelo primeiro ano de aplicação da NBC TA 701, as firmas Big 4 tendem a divulgar menor quantidade de PAA em comparação com as firmas não Big 4.

Tabela 2 – Firma de Auditoria

FIRMA/ANO	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%
KPMG	67	30,7%	67	30,7%	37	17,0%	48	22,0%
Deloitte Touche Tohmatsu	19	8,7%	18	8,3%	35	16,1%	46	21,1%
Ernst & Young	44	20,2%	40	18,3%	36	16,5%	39	17,9%
PWC	24	11,0%	33	15,1%	38	17,4%	37	17,0%
Outras	64	29,4%	60	27,5%	72	33,0%	48	22,0%
PAA (média) – BIG 4	2,55		2,76		2,91		-	
PAA (média) – NÃO BIG 4	2,76		2,81		2,77		-	
TOTAL	218	100%	218	100%	218	100%	218	100%

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

Com relação ao tipo de opinião emitida pelos auditores nos relatórios, observa-se na Tabela 3 que a maioria dos relatórios não contém qualquer ressalva (cerca de 95%). Com relação aos PAA, constata-se que em média, há menor divulgação desses assuntos quando o auditor modifica sua opinião. Isso se deve ao fato de que, quando o auditor modifica a sua opinião, os assuntos de auditoria mais relevantes são comunicados no parágrafo de base para opinião modificada, podendo, então, reduzir ou mesmo eliminar a divulgação na seção de principais assuntos de auditoria. Além disso, quando o auditor se abstém de dar opinião no relatório, ele não deve divulgar na seção de principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701.

Tabela 3 – Tipo de Opinião de Auditoria

OPINIÃO/ANO	2018	%	2017	%	2016	%
Sem Ressalva	202	92,7%	210	96,3%	210	96,3%
Com Ressalva	13	6,0%	8	3,7%	7	3,2%
Adversa	2	0,9%	0	0,0%	0	0,0%
Abstenção de Opinião	1	0,5%	0	0,0%	1	0,5%
PAA (média) – Opinião modificada	1,94		2,63		2,50	
PAA (média) – Opinião não modificada	2,67		2,78		2,89	
TOTAL	218	1	218	1	218	1

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

A Tabela 4 mostra a quantidade de PAA por relatório durante os três anos da pesquisa. Percebe-se que, em média, os auditores divulgam entre 2 e 3 assuntos, mas essa quantidade diminuiu durante o período, possivelmente porque os assuntos podem ser os mesmos e o auditor pode entender que não seria mais relevante divulgá-lo. Esse resultado está alinhado com a pesquisa de Colares *et al.* (2020), que constataram que os auditores têm divulgado menos PAA ao longo da implementação da norma, sendo constatada uma taxa de repetição média de 52,5% dos assuntos.

Tabela 4 – PAA por Relatório de Auditoria

QTDE PAA/ANO	2018	%	2017	%	2016	%
0	2	0,9%	1	0,5%	4	1,8%
1	29	13,3%	27	12,4%	29	13,3%
2	92	42,2%	72	33,0%	58	26,6%
3	49	22,5%	63	28,9%	65	29,8%
4	28	12,8%	37	17,0%	36	16,5%
5	12	5,5%	14	6,4%	17	7,8%
6	4	1,8%	2	0,9%	6	2,8%
7	2	0,9%	1	0,5%	2	0,9%
8	0	0,0%	1	0,5%	1	0,5%
MÉDIA	2,61		2,78		2,88	
TOTAL	218	100%	218	100%	218	100%

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

A Tabela 5 evidencia a média dos indicadores financeiros das empresas da amostra, nos quais pode-se observar piora ao longo dos anos no endividamento (ENDIV), na rentabilidade do ativo (ROA) e na margem líquida (ML). A liquidez corrente (LIQ) teve seu pior resultado em 2017, e o tamanho da empresa – TAM (representado pelo logaritmo natural do ativo total) não teve muita variação na média anual das empresas da amostra. Apesar da pouca variação identificada na média dos indicadores, observa-se grande amplitude nos valores apresentados entre máximo e mínimo.

Tabela 5 – Indicadores Financeiros

ANO	INDICADORES	LIQ	ENDIV	ROA	ML	TAM
2016	Média	1,76354	1,16419	-0,0809	0,55758	14,7004
	Desvio Padrão	1,05577	1,02723	0,22192	1,28949	1,52346
	Máximo	22,4968	52,1	1,10418	111,514	20,5063
	Mínimo	0,06378	0,10196	-8,2562	-1,8757	7,91936
2017	Média - 2017	1,64406	1,18383	-0,0446	-8,3157	14,7316
	Desvio Padrão	0,87278	1,08249	0,1721	16,3858	1,55985
	Máximo	8,83957	46,1242	0,54307	38,7593	20,5388
	Mínimo	0,03328	0,09928	-6,1106	-370,17	7,78697
2018	Média - 2018	1,7345	1,28204	-0,1841	-7,016	14,7841
	Desvio Padrão	0,9128	1,22596	0,42114	13,6293	1,6105
	Máximo	9,93211	43,6311	0,24119	0,8954	20,573
	Mínimo	0,00832	0,06343	-24,4	-988,2	6,04263

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

Com relação à remuneração dos auditores, constatou-se que houve aumento significativo de 2015 para 2016 (17%) e de 2017 para 2018 (30%), conforme evidenciado na Tabela 6. No ano de 2016, primeiro ano da NBC TA 701, foi o ano com maior média de honorários de auditoria independente e maior percentual de empresas que utilizaram serviços de firmas do tipo não Big 4. Portanto, um aumento significativo em 2016 não poderia estar associado às empresas Big 4, pois nesse ano houve maior migração de empresas para não Big 4 (aumento de 50% em relação ao ano anterior). Dessa forma, outros fatores poderiam justificar esse aumento, inclusive, os efeitos da aplicação da NBC TA 701 nas auditorias. Na perspectiva de Oghuvwu e Orakwue (2019), divulgar o principal assunto de auditoria requer uma extensão das horas de relatórios de auditoria, o que pode resultar em um aumento nos honorários de auditoria. Além disso, dadas essas questões de reputação e litígios (que podem ser geradas pela exposição das empresas através da divulgação dos PAA), os auditores também tendem a aumentar seus honorários.

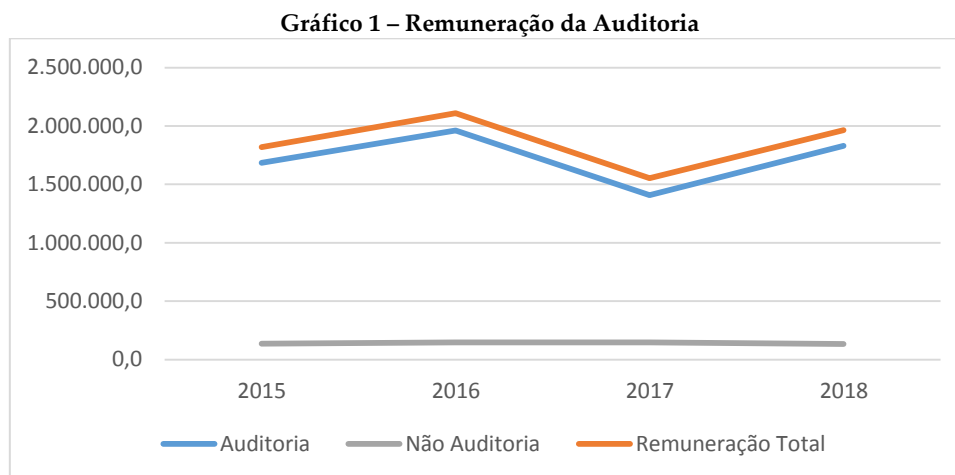
Sobre a remuneração dos serviços de não auditoria prestados pela firma, constatou-se que a maioria presta apenas o serviço de auditoria independente (cerca de 70% das empresas). No entanto, considerando somente as empresas que pagam a firma por outros serviços, nota-se que representam em média 21,5% da remuneração total, sendo que em 19 casos esse percentual passa de 50%, o que pode afetar a independência da auditoria.

Tabela 6 – Remuneração da Auditoria

ANO	REMUNERAÇÃO DA AUDITORIA	Média	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
2018	Auditoria Independente	1.831.254,6	2.109.639,2	40.243.000,0	17.500,0
	Serviços de Não Auditoria	132.872,3	207.873,5	3.196.000,0	0,0
	Remuneração Total	1.964.126,8	2.243.552,9	40.243.000,0	17.500,0
2017	Auditoria Independente	1.407.345,1	1.537.016,9	24.852.000,0	9.183,3
	Serviços de Não Auditoria	146.624,5	223.337,9	3.866.000,0	0,0
	Remuneração Total	1.553.969,6	1.685.688,9	24.852.000,0	9.500,0
2016	Auditoria Independente	1.962.744,6	2.477.407,6	64.227.000,0	10.800,0
	Serviços de Não Auditoria	147.977,4	230.544,8	2.700.000,0	0,0
	Remuneração Total	2.110.722,0	2.605.239,9	64.227.000,0	10.800,0
2015	Auditoria Independente	1.684.377,7	2.062.331,7	67.781.000,0	17.370,0
	Serviços de Não Auditoria	134.761,0	205.743,8	4.708.000,0	0,0
	Remuneração Total	1.819.138,7	2.194.840,8	67.781.000,0	28.699,7

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

O Gráfico 1 mostra de forma mais clara o aumento da remuneração da auditoria independente em 2016 e 2018, e que o gasto médio com outros serviços se manteve linear ao longo dos anos.



Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

Foi rodado um modelo econométrico com dados em painel para verificar a relação entre a quantidade de PAA divulgada e os honorários de auditoria com 10 variáveis de controle durante três anos (2016-2018). Em princípio, os testes apontaram para um modelo com efeitos fixos, no entanto, após apresentar o problema de heterocedasticidade, estimou-se o modelo por GLS (*generalized least squares*) com ajustes para hetero, conforme alertado por Gujarati (2006).

Tabela 7 – Resultados dos Modelo Econométrico em Dados em Painel

Variável	Coefficiente	Erro Padrão	P> z	Significância das Variáveis
PAA	0,023	0,020	0,180	
BIG4	0,699	0,104	0,000	Significativo a 1%
OPN	-0,045	0,096	0,640	
NAUD	0,000	0,000	0,069	Significativo a 10%
GOV	-0,048	0,081	0,055	Significativo a 10%
SET	1,010	0,505	0,045	Significativo a 5%
LIQ	0,230	0,020	0,257	
ENDIV	0,006	0,009	0,457	
ROA	0,007	0,024	0,762	
ML	0,000	0,001	0,485	
TAM	0,528	0,095	0,000	Significativo a 1%
Chow test	Prob > F =	0,000		
Breusch and Pagan	Prob > chi2 =	0,000		
Hausman	Prob>chi2 =	0,038		
Modified Wald test	Prob>chi2 =	0,000		
Wooldridge test	Prob > F =	0,117		

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

Os resultados apresentados na Tabela 7 evidenciam que a quantidade de PAA divulgados não afetou na remuneração dos auditores, corroborando com os estudos de Reid *et al.* (2019),

Bédard *et al.* (2018), Gutierrez *et al.* (2018) Almulla e Bradbury (2018), Mello e Araújo (2019), contrariando os estudos de Li *et al.* (2018), Pinto e Morais (2018), Sierra-García *et al.* (2019) e Ferreira e Morais (2020). Ou seja, não foi constatada a existência de relação linear entre as variáveis durante o período analisado, mas é possível que haja alguma relação no primeiro ano de aplicação da norma, uma vez que os dados mostram aumento significativo dos honorários entre 2015 e 2016. Outra justificativa é que a identificação de riscos do cliente e os seus efeitos na execução de auditoria já eram procedimentos realizados, sendo que a divulgação disso no relatório de auditoria não acarretaria em grandes efeitos no planejamento e nos honorários da auditoria (Colares *et al.*, 2018).

Foi constatada significância estatística para cinco variáveis de controle (considerando nível de significância de até 10%), sendo que é esperado um aumento da remuneração (REM) quando a firma de auditoria é Big 4 – BG 4 (Dantas *et al.*, 2016; Brighenti *et al.*, 2016; Mello & Araújo, 2019), quando há outros serviços de não auditoria – NAUD (Brighenti *et al.*, 2016), quando a empresa não está listada nos segmentos diferenciados de governança corporativa – GOV (Castro *et al.*, 2015; Dantas *et al.*, 2016; Borges *et al.*, 2017), quando a empresa está em um setor regulamentado por agências reguladoras – SET (Borges *et al.*, 2017) e quanto maior for o tamanho da empresa – TAM (Kaveski & Cunha, 2016; Dantas *et al.*, 2016; Borges *et al.*, 2017; Mello & Araújo, 2019).

Tabela 8 – Resultados dos Modelo Econométrico em 2016

Variável	Coefficiente	Erro Padrão	P> t	Significância das Variáveis
PAA	0,121	0,050	0,019	Significativo a 5%
BIG4	0,519	0,172	0,003	Significativo a 1%
OPN	-0,225	0,384	0,558	
NAUD	0,000	0,000	0,001	Significativo a 1%
GOV	0,118	0,134	0,380	
SET	-0,082	0,141	0,559	
LIQ	-0,080	0,047	0,089	Significativo a 10%
ENDIV	-0,004	0,022	0,859	
ROA	-0,098	0,132	0,459	
ML	0,292	0,011	0,014	Significativo a 5%
TAM	0,480	0,044	0,000	Significativo a 1%
R ²	0,62			
Vif	1,66			
White Test	P-value = 0,72			

Fonte: Resultados da Pesquisa (2020)

Por fim, foi rodada a regressão com as variáveis apenas para 2016, tendo em vista o aumento dos honorários de auditoria para esse ano, pois os efeitos poderiam estar relacionados apenas ao primeiro ano de aplicação da NBC TA 701 e divulgação dos principais assuntos de auditoria. Assim, de acordo com os resultados apresentados na Tabela 8, observa-se que a quantidade de principais assuntos de auditoria é significativa e afeta positivamente os honorários de auditoria em 2016, sugerindo que o novo relatório de auditoria pode resultar em custos adicionais em virtude da necessidade de outros procedimentos para combater o aumento do risco de reputação associado à divulgação dos PAA (Sierra-García *et al.*, 2019) e que, embora os novos requisitos de relatório do auditor estejam associados a melhorias na qualidade da auditoria, esse benefício não ocorre sem custo (Li *et al.*, 2019). Também, para Bédard *et al.* (2018), por um lado os PAA devem exigir um esforço de auditoria adicional dos membros mais altos da equipe de trabalho para a determinação, preparação, documentação e revisão desta seção no relatório de auditoria, o que levaria a taxas de auditoria mais altas. Entre as variáveis de controle, constatou-se significância estatística com mais quatro variáveis positivamente relacionadas (BIG4, NAUD, ML e TAM) e uma variável negativamente relacionada com os honorários de auditoria (LIQ).

5 CONCLUSÃO

A divulgação dos principais assuntos de auditoria, conforme a NBC TA 701 busca tornar o relatório dos auditores mais comunicativo e acessível aos seus usuários. Assim, essa pesquisa buscou investigar se o novo relatório de auditoria independente com a inclusão dos principais assuntos de auditoria, acarretou em aumento da remuneração dos auditores, considerando o período de 2015 a 2018, antes e após a aplicação da norma NBC TA 701.

Dessa maneira, foram consideradas e analisadas as variáveis do relatório de auditoria, incluindo a quantidade de principais assuntos de auditoria, o nível de governança da empresa conforme classificação da B3 e coletados, por meio do Economática, os indicadores financeiros de 218 empresas listadas na Bolsa de Valores brasileira.

A estatística descritiva mostrou que 70% das firmas que realizaram as auditorias da amostra são do tipo Big 4 e divulgaram em média uma quantidade menor de PAA por relatório do que as firmas não Big 4. Com relação à opinião emitida pelos auditores nos relatórios, constatou-se que a maioria dos relatórios não contém qualquer ressalva (cerca de 95%) e que, em média, há menor divulgação de PAAs quando o auditor modifica sua opinião. No que tange aos indicadores financeiros das empresas da amostra, observa-se piora ao longo do período no endividamento (ENDIV), na rentabilidade do ativo (ROA) e na margem líquida (ML). O pior resultado da liquidez corrente (LIQ) ocorreu em 2017 e o tamanho da empresa (TAM) não teve muita variação na média anual das empresas da amostra. Apesar da pouca variação identificada na média dos indicadores, foi grande a amplitude dos valores apresentados entre máximo e mínimo.

Os resultados da pesquisa mostraram ainda que a remuneração dos auditores teve um aumento significativo de 2015 para 2016 e de 2017 para 2018, enquanto os serviços de não auditoria se mantiveram com remuneração constante ao longo do período, sendo prestados por cerca de 30% das empresas, ou seja, a maioria presta apenas o serviço de auditoria independente (cerca de 70%). Ao considerar somente as empresas que pagam a firma por outros serviços, nota-se que representam, em média, 21,5% da remuneração total e, em alguns casos, representa 50% da remuneração total, o que pode afetar a independência da auditoria.

Por fim, foi rodado um modelo econométrico com dados em painel para verificar a relação entre a quantidade de PAA divulgada e os honorários de auditoria com 10 variáveis de controle durante três anos (2016-2018). Com base nos resultados apresentados, os resultados evidenciam que a quantidade de PAA divulgada não afetou a remuneração dos auditores no período, ou seja, não foi constatada a existência de relação linear entre as variáveis durante o período analisado. Uma possível justificativa é que a identificação de riscos do cliente e os efeitos disso na execução de auditoria já eram procedimentos realizados, e que a divulgação disso no relatório de auditoria não acarretaria em grandes efeitos no planejamento e nos honorários da auditoria.

Considerando a inexperiência com o novo relatório de auditoria, DeFond e Zhang (2014) argumentam que custos de auditoria poderiam estar relacionados ao aumento do risco de reputação e do risco de litígio. Dessa forma, a possibilidade de relação significativa entre as variáveis no primeiro ano de aplicação da norma, tendo em vista que os dados mostram aumento de 17% dos honorários em 2016, foi rodado um modelo econométrico do tipo *cross-section* para esse ano de forma isolada, no qual foi identificada relação significativa dos principais assuntos de auditoria sobre os honorários, possivelmente por ser o primeiro ano de aplicação da norma e por essa divulgação expor riscos associados às empresas auditadas, o que poderia gerar risco de litígio para as empresas de auditoria. Ainda, a preparação e entendimento sobre essa divulgação pode ter afetado o planejamento da auditoria para esse ano, indicando também que uma maior transparência da auditoria advinda dos requisitos da norma resultou em custo adicional.

Para cinco das variáveis de controle (considerando nível de significância de até 10%), foi constatada significância estatística positiva: firma de auditoria é Big 4, quando há outros serviços de não auditoria, quando a empresa não está listada nos segmentos diferenciados de governança corporativa, quando a empresa está em um setor regulamentado por agências reguladoras e quanto maior for o tamanho da empresa. A variável governança corporativa mostrou significância estatística negativa em relação à remuneração dos auditores.

Para pesquisas futuras sugere-se uma pesquisa qualitativa e explicativa, na qual seja possível questionar os profissionais experientes de auditoria sobre os fatores que efetivamente podem determinar a divulgação dos PAAs, quais as adaptações necessárias a essa mudança e se ocorreram mudanças significativas no planejamento e honorários de auditoria, pois nem sempre os modelos econométricos enxergam esse nível de detalhamento nas informações.

REFERÊNCIAS

- Afterman, A. B. (2016). The PCAOB's Proposed New Auditor's Report. *The CPA Journal*.
- Almulla M.; Bradbury, M.E. (2018) Auditor, client, and investor consequences of the enhanced auditor's report. *Working paper*. Disponível: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3165267.
- Bédard J., Gonthier-Besacier N., Schatt A. (2014). Costs and Benefits of Reporting Key Audit Matters in the Audit Report: The French Experience. In: *International Symposium on Audit Research. Anais...* Disponível: http://www.isarhq.org/2014_downloads/papers/ISAR2014_Bedard_Besacier_Schatt.pdf.
- Bédard J., Gonthier-Besacier N., Schatt A. (2018) Consequences of justifications of assessments in French expanded audit reports. *Working paper*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3175497>
- Beuren, I. M. (organizadora e colaboradora). (2008). *Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- BM&FBovespa. *Empresas listadas*. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>.
- Borges, V. P., Nardi, P. C. C., & Silva, R. L. M. da. (2017). Determinantes dos Honorários de Auditoria das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Contabilidade, Gestão e Governança*. v. 20, n. 2, 216-230.
- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. 129 p.
- Brighenti, J., Degenhart, L., & Cunha, P. R. da. (2016). Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: Análise das Empresas Brasileiras Listadas na Bm&Fbovespa. *Pensar Contábil*. v. 18, n. 65, 6- 27.
- Castro, W. B. L., Peleias, I. R., & Silva, G. P. (2015). Determinantes dos honorários de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa, Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*. v. 26, n. 69, 261-273.
- Charoux, O. M. G. (2006). *Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento*. 3. ed. São Paulo: DVS.
- Colares, A. C. V.; Alves, I. K. C.; & Ferreira, C. O. (2018). Principais Assuntos de Auditoria: Expectativas dos Auditores Independentes Quanto ao Novo Relatório de Auditoria. *Revista Mineira de Contabilidade*, v. 19, n. 3, art. 6, p. 64-76.
- Colares, A. C. V.; Pinheiro, L. E. T.; & da Silva, J. N. (2020). Principais assuntos de auditoria: a divulgação ainda é comunicativa após três anos de aplicação da NBC TA 701? *Redeca*, v.7, n.1. Jan-Jun. 2020 p. 89-111.
- Conselho Federal de Contabilidade. (2016). *Norma NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente*. Brasília, 04 de julho de 2016.

- Cordoş, G-S., & Fülöp, M-T. (2015). Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters. *Accounting and Management Information Systems*. v. 14, n. 1, 128-152.
- Cruz, C., & Ribeiro, U. (2004). *Metodologia científica: teoria e prática*. 2. ed. Rio de Janeiro: Axcel Books.
- Dantas, J. A., Carvalho, P. R. M., Couto, B. A., & Silva, T. N. (2016). Determinantes Da Remuneração Dos Auditores Independentes No Mercado De Capitais Brasileiro. *Revista Universo Contábil*. v. 12, n. 4, 68-85.
- DeFond, M., & J. Zhang. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58 (2– 3),275-326.
- Dogan, B., & Arefaine, B. (2017). *The implementation of ISA 701 - Key Audit Matters: Empirical evidence on auditors' adjustments in the new audit report*. Master's Thesis. Department of Business Studies. Uppsala University. 2017.
- Ferreira, C. I. L.; Morais, A. I. (2020). Análise da relação entre as características das empresas e os key audit matters divulgados. *Revista Contabilidade & Finanças*. v. 30, n. 83, 262-274.
- Financial Reporting Council. (2016). *Extended auditor's reports – a further review of experience*. Disponível: <https://www.frc.org.uk/getattachment/76641d68-c739-45ac-a251-cabbfd2397e0/Report-on-the-Second-Year-Experience-of-Extended-Auditors-Reports-Jan-2016.pdf>.
- Gujarati, D. N. (2006). *Econometria Básica*. Rio de Janeiro: Elsevier. (Capítulo 16: Modelos de regressão com dados em painel).
- Gutierrez E.; Minutti-Meza, M.; Tatum, K.W.; & Vulcheva, M. (2018). Consequences of adopting an expanded auditor's report in the United Kingdom. *Review of Accounting Studies*, 23: 1543–1587. <https://doi.org/10.1007/s11142-018-9464-0>.
- Kaveski, I. D. S., & Cunha, P. R. da. (2016). Fatores Determinantes dos Honorários da Auditoria das Empresas Listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA. *Contabilidade, Gestão e Governança*. v. 19, n. 1, 49-63.
- Kohler, A. G., Ratzinger-Sakel, N. V. S., & Theis, J. C. (2016). *The Effects of Key Audit Matters on the Auditor's Report's Communicative Value: Experimental Evidence from Investment Professionals and Non-professional Investors*. Disponível: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2934682.
- Lennox, C. S, Schmidt, J. J., & Thompson, A. (2017). *Is the Expanded Model of Audit Reporting Informative to Investors? Evidence from the UK*. Working Paper. Disponível: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2619785.
- Li H.; Hay, D.; & Lau, D. (2019). Assessing the impact of the new auditor's report. Working paper. *Pacific Accounting Review*, 31(1), 110–132. doi:10.1108/par-02-2018-0011.
- Manoel, J., & Quel, L. F. (2017). Innovation in the international standards for the new independent audit report. *Journal on Innovation and Sustainability*. v. 8, n. 1,.
- Mello, L. C. O.; Araújo, P. G. I. (2019). Impacto do Novo Relatório dos Auditores Independentes nos Honorários dos Auditores. In: XIX International Conference in Accounting. *Anais...* São Paulo.
- Oghuvwu, M. E., & Orakwue, A. C. (2019). Determinants of key audit matters disclosure. *Accounting and Taxation Review*, 3(3), 69-77.
- Pinto, I.; & Morais, A. I. (2018). What matters in disclosures of key audit matters: Evidence from Europe. *Journal of International Financial Management & Accounting*. v.30, n. 2, 145-162.
- Prasad, P., & Chand, P. (2017). The Changing Face of the Auditor's Report: Implications for Suppliers and Users of Financial Statements. *Australian Accounting Review*, v. 27, Issue 4, 348-367.
- Reid, L.C.; Carcello, J.V.; Li, C.; Neal, T. L. (2018) Impact of auditor report changes on financial reporting quality and audit costs: Evidence from the United Kingdom. *Working paper*. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2647507

- Rocha, D. (2016). Novo relatório de auditoria: contagem regressiva para as mudanças no documento serão positivas para retomada da confiança dos investidores no país. *Revista RI*.
- Salas-Ávila, J. A. (2016). Aspectos importantes en el nuevo informe de auditoría considerando los Asuntos Claves de Auditoria - Key Audit Matters – Evidencia de su aplicación anticipada. *Revista Lidera*. n. 11, 31-33.
- Sierra-García, L., Gambetta, N., García-Benal, M. A. & Orta-Pérez, M. (2019). Understanding the determinants of the magnitude of entity-level risk and account-level risk key audit matters: The case of the United Kingdom. *The British Accounting Review*. v.51, n.3, 227-240.
- Sirois, L-P., Bera, P., Bédard, J., & Jha, A. (2013). *The Informational Value of Emphasis of Matter Paragraphs and Auditor Commentaries: Evidence from an Eye-tracking Study*. Disponível: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2469905.
- Soares, D. (2017). *Novo relatório do auditor independente já está em vigor: fique atento às mudanças*. Disponível: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4261>.
- Urhoghide, R. O., & Izedonmi, F. O. I. (2015). An Empirical Investigation of Audit Fee Determinants in Nigeria. *International Journal of Business and Social Research*. 5(8), 48-58.
- Vergara, S. C. (2006). *Projetos e relatórios de pesquisa em Administração*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 96 p.

NOTA: As autoras agradecem ao financiamento da pesquisa através do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIP) da PUC Minas.